



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMI

Rua Benjamim Constant, S/N, Conjunto Cidade Nova - Icó - Ce.
CNPJ: 13.044.206/0001-65

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000 do TCE/CE., **CERTIFICAMOS** que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - R.R.E.O.**, relativo ao 6º Bimestre de 2020, foi publicado através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede deste Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMI em 29/01/2021, como também divulgado através do seu site: www.cpsmic.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do Art. 48, como também da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista ausência de diário oficial.

Município de Icó-CE., 29 de Janeiro de 2021.

Maria da Conceição Moreira

Maria da Conceição Moreira

- Diretora Executiva -



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMI

Rua Benjamim Constant, S/N, Conjunto Cidade Nova – Icó – Ce.
CNPJ: 13.044.206/0001-65

Icó (CE), 29 de Janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

De conformidade com o preceituado no artigo 7º da Instrução Normativa 003/2000, com redação alterada pela Instrução Normativa n.º 01/2007, e novamente alterada pelo Art. 4º da Instrução Normativa n.º 02/2008, desse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e em consonância com o constante na Lei Complementar 101/2000, e de acordo com o Art. 2º da Portaria n.º 247/2020, encaminhamos em formato eletrônico, para apreciação de Vossa Excelência e dos demais, o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – R.R.E.O., relativo ao 6º Bimestre de 2020** deste Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMI, e sua respectiva certidão de publicação, nos termos da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ).

No ensejo da oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Moreira

Maria da Conceição Moreira

- Diretora Executiva -

Exmo. Sr.

JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE

Fortaleza – CE.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mora

MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

[Assinatura]

AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSE
ASSESSORIA CONTÁBIL

Sarah Cardoso

SARAH CARDOSO BARRETO
CONTROLE INTERNO